

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 6 de setembro de 2016**, deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da reunião pública ordinária de 23 de agosto de 2016.-----
- autorizar o encerramento da Rua da Capela (União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho), no dia 18 de setembro, para realização dos Festejos em Honra de N.ª Sr.ª das Dores, nos termos e condições da informação técnica de 22.08.2016.-----
- aderir à Semana Europeia da Mobilidade que decorrerá entre 16 e 22 de setembro, nos termos propostos na informação técnica de 02.09.2016 e anexos, autorizando-se as respetivas despesas.-----
- nos termos e com os fundamentos da informação jurídica de 12 de julho de 2016, retificar a sua deliberação de 14 de junho, acrescentando à mesma que o procedimento decorra em duas etapas: uma primeira em que só são considerados os opositores ao concurso detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e, eventualmente, caso não se preencham todos os lugares, uma segunda fase em que serão considerados os opositores com contrato de trabalho em funções públicas com contrato a termo ou até sem qualquer vínculo.-----
- propor à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal de 2016, acrescentando ao mesmo uma vaga de Técnico Superior de Ciências Sociais, na Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura.-----
- propor à Assembleia Municipal a não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----
- aprovar o lançamento de uma derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000,00, e isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00, bem como os sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2016 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho. Deliberou ainda submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----
- fixar a participação do Município no IRS de dois mil e dezasseis em 3,8% (três vírgula oito por

cento), nos termos do art.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e remeter esta proposta à apreciação da Assembleia Municipal. -----

● propor à Assembleia Municipal que a taxa de IMI a aplicar nos prédios urbanos, seja fixada na percentagem de 0,33%, nos termos do art.º 112, do CIMI e fixar uma dedução fixa em euros, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previstos no Código do IRS, compõe o agregado familiar do proprietário, de acordo com a seguinte tabela:-----

Numero de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1-----	20€
2-----	40€
3 ou mais-----	70€

Nos termos do artigo 112-A do CIMI, a composição do agregado familiar é aquela que se verificar no último dia do ano anterior àquele a que respeita o imposto.-----

● atribuir um apoio financeiro extraordinário, para obras urgentes de melhoramento das suas instalações, à Banda de Música Flor da Mocidade Junqueirense no montante de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) e à Associação para o Desporto, Caça e Pesca de Arões no montante de 4.850,00€ (quatro mil e oitocentos e cinquenta euros), nos termos da proposta do GAP e demais informações técnicas presentes.-----

● celebrar Protocolo de Colaboração com a Direção-Geral de Política da Justiça (serviço do Ministério da Justiça), com vista à implementação do Serviço de mediação familiar e laboral, aprovando para os devidos e legais efeitos, a minuta do Protocolo de Colaboração que se apensa à ata da reunião.-----

● aprovar a minuta da ata da reunião.-----

A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento da listagem elaborada pela DPAGU/ Licenciamento de Obras Particulares, dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 24 de agosto e 6 de setembro de 2016, no uso de competências subdelegadas por despacho de 17 de junho de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

- Processos deferidos e/ou notificados, no âmbito do Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

- 95/2015, de Maria Luísa de Almeida Tavares (Projeto de Arquitetura);-----

- 97/2016, de Luís Carlos Soares dos Santos (Projeto de Arquitetura);-----

- 26/2015, de Inaceinox (Projeto de Especialidades);-----

- 53/2016, de António da Silva Lopes (Projeto de Especialidades);-----

- 84/2015, de Vasco Nuno da Silva Tavares (Projeto de Especialidades);-----

- 108/2016, de Carla Alexandra Ribeiro T. Costa (Projeto de Arquitetura);-----

- 127/2016, de Maria da Conceição Aires Pereira (Projeto de Especialidades);-----

- 127/2016, de Maria da Conceição Aires Pereira (Projeto de Arquitetura);-----

- 116/2016, de Susana Filipa Jorge de Pina (Projeto de Arquitetura);-----

- 84/2016, de Manuel Custódio Fernandes (Projeto de Especialidades);-----
 - 66/2016, de João Coutinho Moreira F. Melo (Projeto de Especialidades);-----
 - 99/2016, de Rocha Almeida & Brandão Lda. (Projeto de Especialidades);-----
 - 99/2016, de Rocha Almeida & Brandão Lda. (Projeto de Arquitetura).-----
- Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 9 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,
(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)